



APROVADO

EM, 15 / 12 / 2017.

Rui Rolim H. da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARA
CNPJ: 00.532-466/0001-38

PRESIDENTE

Ata de nº 033 do segundo período da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Salvaterra.

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2017, às 09h40min responderam presentes os seguintes vereadores: o Presidente Excelentíssimo Sr. Rui Rolim Herculano da Silva, 1º secretário vereador Gimino Miranda, Maria Noélia, 2º secretário vereador, Rodrigo Salgado Novaes, Alan Patrick Barros, Jose Roberto Angelim, Domingos Vasconcelos. Prosseguindo com a reunião o Senhor Presidente pediu ao Senhor vereador Gimino Miranda para ler um trecho da bíblia e após **colocou a palavra à disposição aos Srs. vereadores e vereadoras pelo tempo de 5 min para passarem à mesa seus respectivos trabalhos.** Emenda Substitutiva Parcial no projeto de lei que dispõe sobre a lei orçamentaria, vereador Alan Patrick. **Não havendo mais trabalho a ser passado a mesa o presidente passou para o grande expediente pediu ao 1º secretário para fazer a leitura da matéria.** Não há matéria. **O Presidente passou para primeira parte da ordem do dia e colocou a palavra à disposição aos vereadores e vereadoras pelo tempo máximo de 5 min para fazerem a defesa de seus respectivos requerimentos.** Continuando com a primeira parte da ordem do dia **excelentíssimo presidente colocou em discussão a matéria em pauta.** Emenda substitutiva parcial no projeto de lei nº 01/2017. Solicitou a palavra o vereador Alan Patrick e disse: sobre o projeto de emenda, vem fortalecer o legislativo, esse crédito adicional suplementar após o encerramento do orçamento caso haja extrapolação o executivo pode lançar mão do crédito suplementar adicional e a gente pede essa emenda para que vossas excelências estejam de acordo para que o executivo lance mão desse crédito e peça uma prévia autorização da câmara e isso fortalece o trabalho do legislativo. Solicitou a palavra o vereador Gimino Miranda e disse: sou de acordo, mas em vista que vossa excelência hoje quer encerrar os trabalhos, se nos aprovarmos essa emenda, esse projeto volta para a comissão novamente para fazerem a emenda e com certeza não seria aprovado esse orçamento anual hoje, por isso nossa intenção de não colocar em votação. **Não havendo quem queira discutir passo para segunda parte da ordem do dia. O presidente colocou em aprovação os documentos lidos a seguir.** Emenda Substitutiva Parcial no projeto de lei nº 01/2017 (Aprovado). Projeto de lei. Lei orçamentaria anual 2018. Art. 1º (Aprovado). Art. 2º orçamentaria fiscal e da seguridade social de R\$ 53.792.042,82. 1.1 Receitas Correntes: R\$ 56.744.491,91. Impostos, taxa e contribuições de melhorias : R\$ 2.350.000,00. Receita de contribuições: R\$ 1.288.397,73. Receita patrimonial; R\$ 357.156,75. Transferências correntes: R\$ 52.748.937,43. 1.2 Deduções da Receita: R\$ 3.840.144,09. Dedução Receita Corrente para formação do FUNDEB: R\$ 3.840.144,09. 1.3 Receita de Capital: R\$ 887.695,00. Transferência de Capital: R\$ 887.695,00. (Aprovado). Art. 3º (Aprovado). Art. 4º Despesas por funções: 1- Orçamento fiscal R\$ 42.026.787,82. 01- legislativa: R\$ 2.080.000,00. 04- Administrativa: R\$ 3.377.338,64. 11- trabalho: R\$ 17.538,00. 12- educação R\$ 23.386.763,00. 13- Cultura: R\$ 833.140,00. 14- direito da cidadania: R\$ 111.100,00. 15- Urbanismo R\$ 5.300.731,00. 20- habitação R\$ 30.000,00. 25- saneamento R\$ 523.033,00. 28- Gestão Ambiental R\$ 326.058,00. 20- agricultura R\$ 541.0365,00. 21- organização agrária R\$ 550.694,00. 26- Energia R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ
CNPJ: 00.532-466/0001-38

85.356,00. 26- transporte R\$ **90.900,00.** 27- desporto e lazer R\$ **180.500,00.** 28- encargos especiais R\$ **4.103.485,18.** Reserva de Contigencia R\$ **488.786,00.** 2- Orçamento da seguridade social R\$ **11.765.255,00.** 08- Assistencia Social: R\$ **3.700.252,00.** 10- saude: R\$ **8.065.003,00.** II- despesas por orgaos. Poder Legislativo: R\$ **2.080.000,00.** Camara Municipal R\$ **2.080.000,00.** Poder executivo: R\$ **51.712.042,82.** Gabinete do prefeito: R\$ **757.446,64.** Secretaria municipal de Administração e finanças R\$ **4.111.319,18.** Secretaria municipal de cultura, desportos e turismo: R\$ **1.072.099,00.** Fundo municipal de saude R\$ **8.117.003,00.** Secretaria municipal de obras, transporte e urbanismo R\$ **5.882.048,00.** Secretaria de Agricultura R\$ **1.148.065,00.** Secretaria municipal de maio ambiente R\$ **578.683,00.** Fundo municipal de assistencia social R\$ **3.727.073,00.** Fundo municipal de educação R\$ **5.442.489,00.** Fundo mun. Dir. da criança e adolescente R\$ **31.639,00.** FUNDEB R\$ **20.355.392,00.** Reserva de contigencia R\$ **488.786,00.** III- despesas por categoria economica. 1- despesas correntes R\$ **52.904.347,82.** Pessoal e encargos sociais R\$ **25.028.043,82.** Outras despesas correntes R\$ **21.624.694,07.** Superavit do orçamento corrente R\$ **6.251.609,93.** 2- despesas de capital R\$ **7.139.304,93.** Investimentos R\$ **5.931.839,75.** Inversoes financeiras **102.00,00.** Amortização da divida R\$ **616.679,18.** Superavit R\$ **488.786,00.** 3- reserva de contigencia R\$ **488.786,00.** **(Aprovado).** Artg. 5º e seus itens 1 e 2 **(Reprovado).** Artig. 6º e seus incisos **(Aprovado).** Artg. 7º **(Aprovado).** Artg. 8º **(Aprovado).** **Não havendo mais matéria a ser aprovada o presidente colocou a palavra aos Srs. Vereadores e Vereadoras por 20min, obedecendo à ordem dos inscritos, conforme estabelece o Art. 166, parágrafo 3º do Regimento interno.** Pronunciou-se o presidente **Rui Herculano** e disse: não havendo vereador e vereadora a se pronunciar dou por encerrada esta sessao, um bom dia a todos e muito obrigado. **Não havendo vereadores e vereadoras a se pronunciarem, dou por encerrada a presente sessão e convido os presentes para a próxima reunião no horário regimental.**

Salvaterra (PA), 05 de dezembro de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ
CNPJ: 00.532-466/0001-38

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

APROVADO
EM, 15 / 12 / 2017
Rui Rohn H. da Silva
PRESIDENTE